

Aos seis dias do mês de setembro de 2018 as 13:00 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, joao, Ana, Leandro e Lairiane para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de agosto; b) Demonstrativos contábeis MPS; c) Relatórios IDAF / Referencia; d) Mudança na lei do RPPS, por conta do e-social e atualizações; e) Participação em curso; f) Assuntos gerais. Com relação ao item "a" temos os seguintes cenários: Prefeitura mês de agosto: Patronal: R\$ 56.337,04; Funcional: R\$ 39.065,71 Passivo: R\$ 35.613,26 rendimento: R\$ R\$ 38.199,09; Aposentadorias: R\$ 26.479,91 Pensão: R\$ 5.720,98 Auxilio Doença: R\$ 5.457,65; Maternidade: R\$ 2.157,61; Despesas administrativas: R\$ 1.647,45 Parcelamento 31ª: R\$ 7.812,99 Total mês: R\$ R\$ 8.829.873,93 Camara mês agosto: Patronal: R\$ 835,51 Funcional: R\$ 583,90 Passivo R\$ 528,17. RPPS mês agosto: Patronal: R\$ 1.198,96 Funcional: R\$ 837,91 Passivo R\$ 757,92. Com relação ao item "b" foi colocado que a empresa Delta vai vir na segunda feira dia 10 de setembro para separar os relatorios do RPPS dos relatorios da prefeitura para que possamos enviar ao MPS ate 30 de setembro de 2018, pois esses relatorios ainda serão enviados via CADPREV esse ano e futuramente serão eviados via Siconfi. Com relação ao item "c" foi colocado que a empresa referencia que presta serviços para a IDAF passou login e senha para que possamos ter acesso aos relatorios diarios do RPPS de dilermundo de Aguiar e por isso a partir de agora esses relatorios serão enviados ao Poder Executivo conofrme solicita via oficio para fiscalização de contratos. Com relação ao item "d" precisamos ficar atentos nas mudanças que precisam ser feitas especialmente no que diz respeito a base de calculo das contribuições, ao vencimento no caso de auxilio doenças e nos afastamentos por auxilio natalidade para que não haja conflito entre lei do RPPS e Regime Juridico. Alem disso, mais uma vez foi colocada a necessidade de alterarmos a lei no que diz respeito as pensões, deixando como esta descrito na lei federal sobre a forma de escala de idades. Ainda com relação a implantação do e-social precisamos mais do que nunca efetivar a busca pela atualização cadastral previdenciaria e funcional de cada servidor que se encontram no RPPS como os aposentados e pensionistas, pois há tambem a necessaidade dos dados desses servidores estarem atualizados. Como relação ao item "e" ficou autorizado a participação da servidora e conselheira Ana no curso de compensação previdenciaria nos dias 11 e 12 de setembro. Tambem foi colocado que a empresa IDAF enviou um e-mail no qual informa que a equipe está elaborando o esboço da Política de Investimentos 2019 do seu RPPS, pois diante das incertezas do cenário político, na economia e na conjuntura internacional, será preciso enviar a Policita de Invstimento de 2019 na primeira semana de outubro. Ainda a IDAF lembra que o prazo para o envio do DPIN 2019 ao CADPREV-WEB é até o dia 31/10 e por conto disso já ficou acordado que vamos fazer duas reuniões no final de setembro, inicio de outubro, sendo uma para apresentação da policita aos membros do conselho e comite e outra para aprovação da referida politica. Nada mais havendo a

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
tratar eu Luicano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assindada
por mim e pelos demais membros do Conselho.